

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 07.08.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 049/2019, que “**ALTERA** a Lei. Nº 2.117, de 27 de abril de 2016”.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei n.º 2.117, de 27 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº de ordem: 1
Escola: CMEI MARIETE CARNEIRO DA SILVA
Nº DE SALAS 08
END. Rua Jatubú, nº 6.211, Bairro Jorge Teixeira
Nível II

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **259/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 050/2019, que “**INCLUI** na Estrutura Básica de Educação do Município, a Creche Municipal Profª Marly Teixeira de Araújo”.

Art. 1º. Fica incluída, na Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Creche Municipal Profª Marly Teixeira de Araújo, na forma do Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **260/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 051/2019, que “**INCLUI** na Estrutura Básica de Educação do Município, a Creche Municipal Profª Maria Anunciação Noronha”.

Art. 1º. Fica incluída, na Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Creche Municipal Profª Maria de Anunciação Noronha, na forma do Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **261/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 052/2019, que “**DISPÕE** sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica implantada a Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em línguas de sinais, que visa a assegurar aos deficientes auditivos o direito de serem atendidos por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as instituições públicas municipais de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **262/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **DR. EWERTON WANDERLEY**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO** e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III ao Sr. **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO** como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **037/2019** e vai à Comissão de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE EMENDA À LOMAN, de autoria da Vereadora **PROFª JACQUELINE**, que “**ALTERA** o inciso I e **INSERE** no §1º a alínea "d" no art. 261 da Lei Orgânica Do Município de Manaus – LOMAN”.

Art. 1º. Altera a redação do inciso I e insere no §1º a alínea "d" no art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus, da seguinte forma: “Art. 261. (Omissis). I - pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em atividade escolar, em serviços de apoio especializado ou em tratamento reabilitatório, em centros especializados;

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **006/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **225/2017**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a participação dos Conselhos Tutelares no processo de elaboração do Orçamento Municipal Anual da cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Os Conselhos Tutelares deverão participar da elaboração do orçamento municipal anual do município de Manaus, referente às propostas de planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em cumprimento ao art. 136, inciso IX, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer **contrário** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **341/2018**, de autoria do Vereador **SARG. BENTES PAPINHA**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como Praça Áugias Gadelha”.

Art. 1º - Fica reconhecido e denominado como “Praça Áugias Gadelha” o logradouro público situado entre a Rua Fênix e Rua A, ao lado da Ubs - Áugias Gadelha, Conjunto Ribeiro Júnior, localizado no Bairro da Cidade Nova - Zona Norte de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer, o PL será arquivado.

**Obs: Rejeitado o parecer, vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.*

[Discussão suspensa, Pedido de Vistas do Vereador Cel. Gilvandro Mota.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [072/2018](#), de autoria do Vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “**INSTITUI** a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Manaus, que ocorrerá, anualmente, na semana que compreender o dia 26 de setembro, data que se comemora o "Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência"

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [275/2018](#), de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**INSTITUI** no calendário de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-Parto e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-parto, a ser realizada anualmente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **081/2018**, de autoria do Vereador **Prof. Samuel**, que “**INSTITUI** a Lei “Infância sem Pornografia” e dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica”.

Art.1º Esta Lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial de vulnerabilidade psicológica.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Retorna às Comissões em razão de Emenda.

[Resultado: em 1ª discussão, retorna à 2ª CCJR em razão de Emenda.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador Coronel Gilvandro Mota]

Em discussão e votação o parecer contrário 8ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **184/2017**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, subscrito pela Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**DISPÕE** sobre a criação da Parada Alternativa Segura para mulher grávida e mãe com criança de colo no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criada a Parada Alternativa Segura para mulher grávida e mãe com criança de colo, a partir das 20h, no itinerário de todos os transportes coletivos no município de Manaus;

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. O PL será arquivado.

**Se rejeitado o parecer, vai à 18ª Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher.*

[Resultado: projeto arquivado.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador Dante]

Em discussão e votação o parecer favorável 8ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **244/2017**, de autoria da Vereadora **PROFª. JACQUELINE**, que “**ALTERA** dispositivo da Lei n.º 1.892, de 10 de julho de 2014, e dá outras providências”.

Art. 1º - A Lei n.º 1.892, de 10 de julho de 2014 que dispõe sobre o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no município de Manaus e dá outras providências. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§5º É obrigatório um acompanhante auxiliar, necessariamente maior e capaz, responsável pelo acompanhamento do estudante menor de 0 a 10 anos de idade da residência até o interior da escola e vice-versa.”

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Retorna às Comissões em razão de Emendas.

[Resultado: em 1ª discussão, retorna à 2ª CCJR em razão de Emenda.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **072/2019**, de autoria do vereador **SARG. BENTES PAPINHA**, que “**INSTITUI** a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos” no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”,no município de Manaus a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo ver. Coronel Gilvandro Mota]

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI o nº [334/2017](#), de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a classificação indicativa no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. As diversões, públicas e privadas, devem demonstrar a respectiva classificação indicativa, de forma a esclarecer, aos pais ou responsáveis, a existência de conteúdo inadequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **027/2019**, de autoria dos Vereadores **DANTE** e **CHICO PRETO**, que “**CONCEDE** ao Pastor PHD "DAVID JUDSON HATCHER" a Medalha de Frederick Orr, na área evangélica e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Frederick Orr ao Pastor PHD DAVID JUDSON HATCHER" com base no art. 174, inciso XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara em segmento religioso.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

[Resultado: projeto promulgado.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **034/2019**, de autoria do Vereador **ROBERTO SABINO**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Delegado Geral **LÁZARO RAMOS**, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Delegado Geral Lázaro Ramos, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

[Resultado: projeto promulgado.]

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 07.08.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **CHICO PRETO**, que “**CONCEDE** a MEDALHA DE OURO CIDADE DE MANAUS ao senhor VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Vallisney De Souza Oliveira, com base no Artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **041/2019** e vai à Comissão de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]